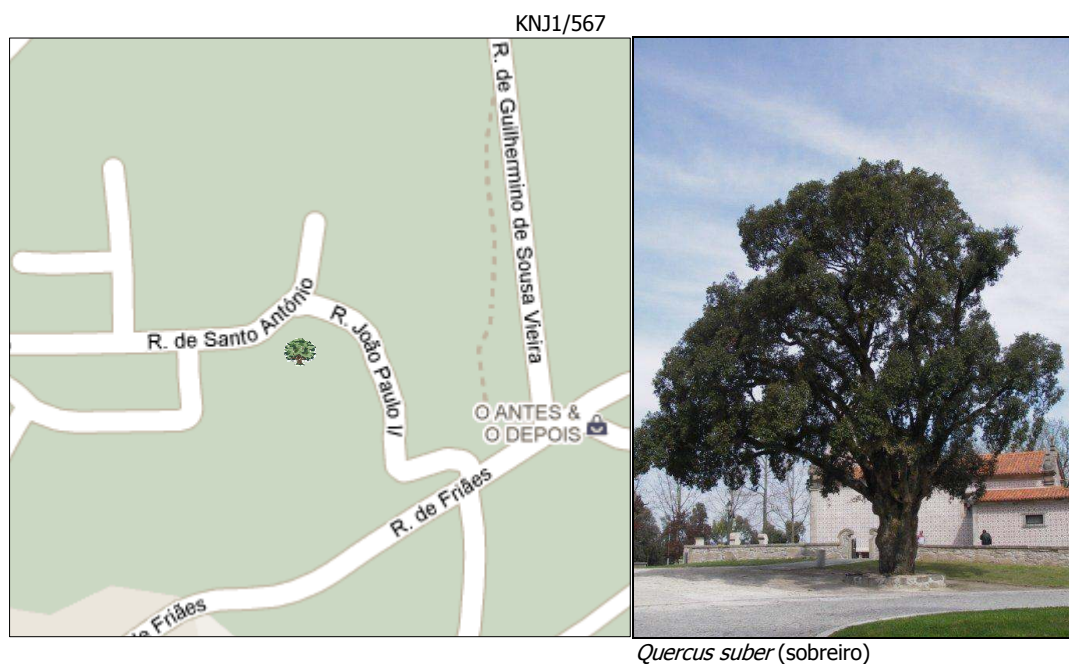


AVISO nº 22/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público uma árvore da espécie *Quercus suber* L., vulgarmente conhecida por sobreiro, existente no Monte de Santo António, Freguesia de Silva Escura, Concelho da Maia, pertencente à Câmara Municipal da Maia, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



Árvore bicentenária situada na envolvência da Capela de Santo António. Importante local de culto, festas e romarias de cunho católico.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres